



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20231506		
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED.	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação nº 001/2015.	
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria José Maia da Silva.	
OBJETO DO APOSTILAMENTO:	O Termo de Apostilamento tem por finalidade reajustar o valor do aluguel de acordo com o índice de IGPM.	
LOCADORA:	MARA ORTÊNCIA D'IGNAZIO CORRÊA. (CPF Nº 459.537.406-20)	CONTRATO Nº 064/2015- SEMED.
VALOR DO ALUGUEL NO CONTRATO ORIGINAL:	R\$ - 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).	
VALOR DO ALUGUEL REAJUSTADO	R\$ - 5.700,69 (cinco mil setecentos reais e sessenta e nove centavos).	
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	01/08/2015 até 31/12/2016.	
VIGÊNCIA DO 1º TA:	01/01/2017 até 31/03/2017.	
VIGÊNCIA DO 2º TA:	01/04/2017 até 31/07/2017	
VIGÊNCIA DO 3º TA:	01/08/2017 até 31/12/2017	
VIGÊNCIA DO 4º TA:	01/01/2018 até 31/03/2018	
VIGÊNCIA DO 5º TA:	01/04/2018 até 30/06/2018	
VIGÊNCIA DO 6º TA:	01/07/2018 até 31/12/2018	
VIGÊNCIA DO 7º TA:	01/01/2019 até 31/05/2020	
VIGÊNCIA DO 8º TA:	01/06/2020 até 31/03/2021	
VIGÊNCIA DO 9º TA:	01/04/2021 até 31/08/2022	
VIGÊNCIA DO 10º TA:	01/09/2022 até 31/01/2025	
FISCAIS DO CONTRATO: Portaria 031/2015 - SEMED.	Fiscal Titular: Maria Madalena Campos e Silva Rabelo.	

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do Termo de Apostilamento nº 001/2023 ao **Contrato nº 064/2015 - SEMED**, proveniente da Dispensa de Licitação nº 001/2015, cujo objeto é a locação de Imóvel para servir exclusivamente como Casa dos Conselhos, localizada na Bartolomeu de Gusmão nº 092, Térreo, Santa Clara.

A documentação está arquivada em 01 (um) volume da própria Secretaria, contendo 31 (trinta e uma) laudas. Deu entrada nesta Controladoria no dia 24/08/2023, às 11h39, através do memorando nº 317/2023-SEMED, para análise técnica obrigatória e posterior emissão de parecer.

II. DA ANÁLISE DO TERMO DE APOSTILAMENTO:

O procedimento foi instruído com fundamento no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:



- ✓ Solicitação realizada pela locadora do imóvel pleiteando o pagamento dos alugueis em atraso bem como o reajuste do aluguel em 21 de junho de 2023 (fl. 01);
- ✓ Planilha de Reajuste de Aluguel (fls. 02/04);
- ✓ Manifestação Preliminar assinada pela Ordenadora de Despesas em 23 de junho 2023 (fl. 05);
- ✓ Demonstrativo de Reserva Orçamentária (fl. 06);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 2221 autorizada pela servidora Ednelza Maria Uchoua Gozaga no valor de R\$ - 34.204,14 (trinta e quatro mil duzentos e quatro reais e quatorze centavos) (fl. 07);
- ✓ Autorização assinada pela Ordenadora de Despesas em 29 de junho de 2023 (fl. 08);
- ✓ Decreto nº 005/2021 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão da Secretária Municipal de Educação;
- ✓ Justificativa para proceder com o Apostilamento ao Contrato nº 064/2015 (fls. 10/11);
- ✓ 01 (uma) via do 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2015 (fls. 12/13);
- ✓ 01 (uma) via do Contrato Administrativo nº 064/2015 (fls. 14/19);
- ✓ 01 (uma) via do Termo de Apostilamento 2023 assinada pela Ordenadora de Despesas em 10 de julho de 2023 (fl. 20);
- ✓ Diligência do Controle Interno nº 20231270, datada em 01 de agosto de 2023 (fls. 21/23);
- ✓ Comprovante de Publicações (fls. 24/29);
- ✓ Termo de Apostilamento assinado pela Ordenadora de Despesas em 10 de julho de 2023 (fl. 30);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 2097, no valor de R\$ - 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) autorizada pela servidora Ednelza Maria Uchoua Gozaga em 26/06/2023 (fl. 31).

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade reajustar o valor do aluguel nos termos da Clausula VI do Contrato nº 064/2015 e de acordo com o IGPM - Índice Geral do Preço de Mercado.

Ressalta-se que, desde o ano de 2015 o contrato não sofreu qualquer atualização de valor.

As despesas decorrentes desse reajustamento, no presente exercício, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

12.122.0006 111 3.3.90.36.00 1500

Foi fundamentado no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/1993, e devidamente assinado pela Ordenadora de Despesas no dia 10 de julho de 2023.

III. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA:

O processo foi baixado em diligência para análise, tendo retornado até este órgão de controle interno para observância. Vejamos:

1. O objeto do presente apostilamento trata-se do reajuste do valor do aluguel que passará de R\$ - 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) para o valor de R\$ - 5.700,69 (cinco mil setecentos reais e sessenta e nove centavos). Um reajuste que, de acordo com o índice de IGPM



atualizado desde 2015 até 2023, será de R\$ - 2.900,69 (dois mil novecentos reais e sessenta e nove centavos). Pois bem. Verificamos que a reserva juntada aos autos à (fl. 07), totaliza a importância de R\$ - 34.204,14 (trinta e quatro mil duzentos e quatro reais e quatorze centavos), correspondente ao valor mensal do aluguel, acrescido do reajuste para o período de 06 (seis) meses, a contar da data de 01/07/2023. Considerando que a Reserva apresentada é referente aos meses de julho a dezembro de 2023, recomendamos que seja juntado aos autos a Nota de Reserva Orçamentária referente ao período de Janeiro a Junho de 2023 e ou parecer do controle interno referente ao apostilamento para a inserção da rubrica orçamentária referente ao exercício de 2023, especificamente, os meses de janeiro a junho. **ATENDIDA**. Verificamos a juntada da Nota de Reserva Orçamentária nº 2097 à folha 31.

2. Não foi visualizada a Publicação do 9º e 10º Termo Aditivo ao contrato. Recomendamos a publicação no Portal Transparência e TCM/PA. **ATENDIDA**. Juntado aos autos o print demonstrando as referidas publicações.
3. O Termo de Apostilamento à (fl. 20), informa que o reajuste do valor tem como base a Clausula VI do Contrato nº 012/2017, entretanto, o contrato é o nº 064/2015, conforme comprovam as folhas 14 a 19. Recomendamos que seja retificado o Termo de Apostilamento. **ATENDIDA**, conforme comprova a folha 30.

IV. CONCLUSÃO:

Face ao exposto, e, após a análise e constatação dos elementos indispensáveis à celebração e formalização do **1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 064/2015 - SEMED, oriundo da Dispensa de Licitação nº 001/2015**, com o objetivo de incluir a rubrica orçamentária do exercício de 2023 para a complementação da dotação orçamentária contratual, verificou-se que está revestido das formalidades legais e atendido ao disposto na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, podendo gerar despesas para a municipalidade, após a observância das seguintes recomendações: **I** - A juntada dos documentos que comprovam a execução orçamentária do contrato; **II** - A publicação dos documentos essenciais no Mural de licitações do TCM/PA e no sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e sistema contábil.

Santarém-Pará, 28 de agosto de 2023.

MARIA DO SOCORRO DA CUNHA LIMA
Agente do Controle Interno II
Decreto nº 059/2023.

ROBERTA REBELO MERABET
Controladora Geral do Município
Decreto nº 24/2021.